EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL REGIONAL IV -LAPA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1006582-26.2019.8.26.0004

LUCAS SOUZA SENA, Arquiteto e Urbanista, registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU - sob o nº A190135-4, na qualidade de PERITO JUDICIAL, nomeado nos Autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DESPESAS CONDOMÍNIAIS proposta por CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL ALTO DO JARAGUÁ contra MARCOS ANTÔNIO ATTIÊ E OUTROS vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar seu

## LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

## FICHA TÉCNICA E QUADRO RESUMO

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Estrada Turística do Jaraguá, nº 1050 (antigo nº 30) - Vila Jaraguá - São Paulo/SP - CEP 05161-000; Apartamento nº 35 - Bloco 3 (C - Edifício Petrópolis).

REGISTRO TABULAR: Matrícula nº 60.781 - 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

**CONTRIBUINTE:** 124.144.0170-1

ÁREA PRIVATIVA: 47,4613 m<sup>2</sup>

ÁREA COMUM: 49,4915 m<sup>2</sup>

**ÁREA TOTAL:** 96,9528 m<sup>2</sup>

**FRAÇÃO IDEAL:** 0,37360 %

**ZONA:** Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS-1) - Lei Municipal nº 16.402/2016

**VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL:** R\$ 171.048,20 (cento e setenta e um mil, quarenta e oito Reais e vinte centavos)

**VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL (ARREDONDADO):** R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil Reais)

DATA-BASE: OUTUBRO DE 2023

## **SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO	4
ESCOPO	4
MÉTODO	4
VISTORIA PERICIAL	5
VISTORIA	5
LOCAL	5
LEGISLAÇÃO INCIDENTE SOBRE O IMÓVEL	7
DO EMPREENDIMENTO	7
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO EMPREENDIMENTO	8
DO IMÓVEL AVALIANDO	14
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIANDO	15
AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA	19
IDADE E PADRÃO DE CONSERVAÇÃO	19
FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO	19
AMOSTRAS	20
VALOR DA UNIDADE	20
DIAGNÓSTICO DO MERCADO IMOBILIÁRIO LOCAL	21
CONCLUSÃO	21
ENCERRAMENTO	22
ANEXOI	23

## **INTRODUÇÃO**

#### **ESCOPO**

O escopo do referido Laudo Pericial recai sobre a avaliação do justo valor a ser praticado no mercado imobiliário para o imóvel residencial descrito pela Matrícula nº 60.781 - 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, identificado como Apartamento nº 35 - Bloco 3 (C - Edifício Petrópolis), integrante do Condomínio Conjunto Residencial Alto do Jaraguá, situado à Estrada Turística do Jaraguá, nº 1050 (antigo nº 30), no bairro denominado Vila Jaraguá, no município e comarca da Capital do Estado de São Paulo.

A avaliação mercadológica do imóvel objeto foi proferida às fls. 189, tendo em vista o pedido de penhora realizado pela parte Requerente, tendo sido nomeado o signatário para o honroso encargo.

#### **MÉTODO**

O trabalho pericial em questão tem como base as seguintes normativas e estudos técnicos:

- ABNT NBR 14653:2019 Parte 2: Imóveis urbanos;
- Norma de Avaliações de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP 2011;
- Estudo de Valores de Edificações de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP 2019.

Para o presente caso, será aplicado o Método Comparativo de Dados de Mercado para a apuração do valor unitário básico, fundamentado na Norma de Avaliações de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP. Contemplando:

- Planejamento de pesquisa;
- Identificação das variáveis do modelo;
- Levantamento de dados do mercado;
- Tratamento de dados (por fatores ou inferência estatística).

O método Comparativo Básico de Dados de Mercado é aquele em que o valor do imóvel é obtido através da comparação direta com outros imóveis de características similares, homogeneizando-se os aspectos técnicos através de tratamentos matemáticos. É aplicado preferencialmente na busca do valor de mercado de terrenos, casas padronizadas, lojas, apartamentos, escritórios, armazéns, dentre outros, sempre que houver dados semelhantes ao avaliando.

Às benfeitorias computáveis, será aplicado o método da Quantificação do Custo de Reprodução, em que o custo de reprodução destas benfeitorias resultará de sua classificação no estudo de Valores de Edificações de Imóveis Urbanos (IBAPE, 2019), o qual considera o padrão construtivo, a manutenção e a obsolescência da edificação e de projeto.

#### **VISTORIA PERICIAL**

#### **VISTORIA**

A vistoria ao imóvel avaliando foi realizada em 30 de outubro de 2023, às 10:00 h. No momento da diligência, o signatário foi acompanhado pelos representantes do Condomínio autor, assim como pelo Requerido.

#### **LOCAL**

O bairro Vila Jaraguá é caracterizado pela presença de usos mistos. Historicamente, a região se desenvolveu pela instalação de indústrias e moradias de nível popular. Atualmente, a região tem sido bastante visada por incorporadoras para implantação de empreendimentos residenciais, tendo em vista a grande oferta de glebas, antes ocupadas por galpões ou sítios fabris.

O referido logradouro público apresenta-se em nível no trecho considerado, sendo servido por todos os equipamentos urbanos e serviços públicos usualmente encontrados no município, quais sejam:

- vias revestidas com pavimentação;
- infraestrutura para distribuição de energia elétrica;
- infraestrutura para distribuição de água potável;
- infraestrutura para captação de águas pluviais e coleta de esgotos;
- infraestrutura para comunicações (telefonia, tv a cabo e internet);
- coleta de resíduos sólidos domiciliares, e;
- serviço postal.



IMAGEM 01: Vista aérea do empreendimento objeto, onde se localiza o imóvel avaliando. (Fonte: Google Maps, 2023)



IMAGEM 02: Vista da Estrada Turística do Jaraguá, no trecho considerado.

A região do imóvel avaliando possui comércio variado, de nível local, principalmente voltados ao setor varejista. Verificou-se, também, presença de ocupações subnormais nos arredores do empreendimento, fator que justifica a delimitação da área, pela municipalidade, como Zona de Interesse Social. Destacam-se como vias principais da região a Estrada Turística do Jaraguá e Avenida Jornalista Paulo Zingg, que permitem acesso à Rodovia Anhanguera, assim como a Avenida Mutinga, que liga o distrito de Pirituba, em São Paulo, ao município de Osasco.

## LEGISLAÇÃO INCIDENTE SOBRE O IMÓVEL

Para fins de parcelamento e uso do solo, a legislação municipal incidente no imóvel o classifica como inserido em Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS-1) - Lei Municipal nº 16.402/2016.

#### DO EMPREENDIMENTO

O Condomínio Residencial Alto do Jaraguá é caracterizado por ser um empreendimento de uso exclusivamente residencial, de padrão simples, composto por três torres, cada qual com 13 pavimentos. As áreas comuns e de lazer se localizam no pavimento térreo.

O empreendimento possui cerca de 38 anos, tendo sido executado em estrutura de alvenaria estrutural autoportante. Seus revestimentos externos de fachada são feitos em textura acrílica colorida.

Como áreas comuns e equipamentos de lazer, o empreendimento apresenta:

- Portaria e controle de acesso;
- Jardins externos e praças de convivência;
- Estacionamento;
- Salões de Festa;
- Salões de Jogos;
- Brinquedoteca;
- Área de ginástica;
- Salão Multiuso;
- Espaço Pet, e;
- Quadra Poliesportiva.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO EMPREENDIMENTO



IMAGEM 03: Vista do Condomínio Conjunto Residencial Alto do Jaraguá.



IMAGEM 04: Vista da área externa de ginástica.

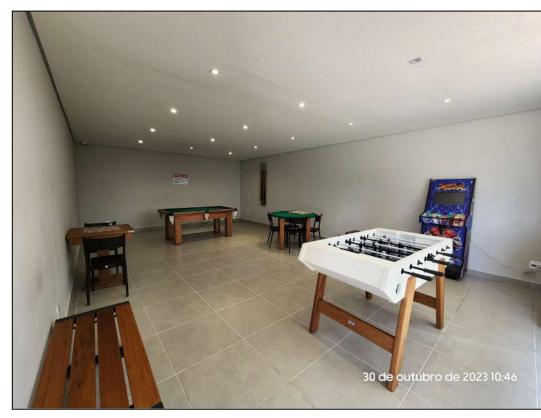


IMAGEM 05: Vista do salão de jogos.



IMAGEM 06: Vista da quadra poliesportiva.



IMAGEM 07: Vista do espaço pet.



IMAGEM 08: Vista do salão de festas.

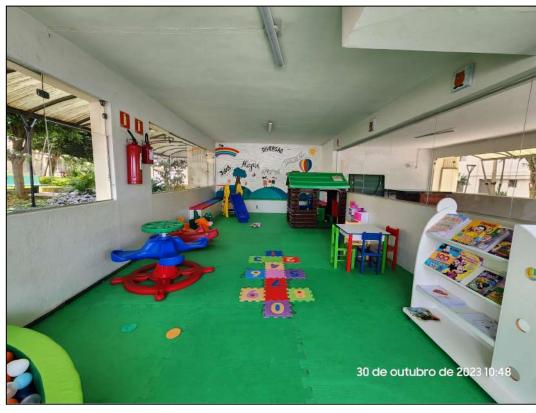


IMAGEM 09: Vista da brinquedoteca.



IMAGEM 10: Vista do salão multiuso.



IMAGEM 11: Vista do jardim externo.



IMAGEM 12: Vista do Bloco C.



IMAGEM 13: Vista do acesso ao Bloco C.



IMAGEM 14: Vista do hall de acesso ao Bloco C.

#### DO IMÓVEL AVALIANDO

O imóvel avaliando é identificado pelo número 35, do Bloco 3 (C - Edifício Petrópolis), localizado no 3º pavimento. Possui uma área privativa de 47,4613 metros quadrados, enquanto sua área comum é de 49,4915 metros quadrados, perfazendo uma área total de 96,9528 metros quadrados, correspondendo à fração ideal de 0,37360 % do terreno total do empreendimento.

Seu programa de necessidades é composto por:

- Sala para dois ambientes (jantar e estar);
- Cozinha;
- Área de Serviços;
- Corredor de circulação;
- Banheiro social, e;
- Dois dormitórios.

A área comum do imóvel inclui uma (01) vaga de garagem, rotativa, por ordem de chegada.

A unidade vistoriada apresenta os seguintes materiais e revestimentos:

- FORROS: revestimento em argamassa fina, com pintura à base de látex;
- PAREDES: revestimento em argamassa fina, com pintura à base de látex / azulejos cerâmicos / textura acrílica colorida / papéis decorativos;
- PISOS: pisos cerâmicos / assoalho de madeira;
- **ESQUADRIAS**: portas em madeira com pintura e caixilhos em alumínio.

No cadastro fiscal, a unidade avalianda está identificada pelo número 124.144.0170-1 de contribuinte, para fins de lançamento do IPTU. O imóvel avaliando está descrito na Matrícula nº 60.781 - 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, reproduzida parcialmente a seguir:

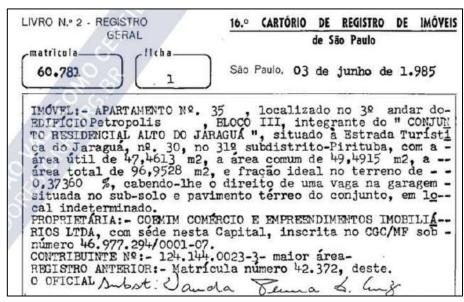


IMAGEM 15: Reprodução parcial da matrícula nº 60.781, do 16° C.R.I.S.P.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIANDO



IMAGEM 16: Vista da sala de jantar/estar.



IMAGEM 17: Vista da cozinha.



IMAGEM 18: Vista da área de serviços.



IMAGEM 19: Vista do corredor de circulação.



IMAGEM 20: Vista do banheiro.



IMAGEM 21: Vista do dormitório 1.



IMAGEM 22: Vista do dormitório 2.

## **AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

## IDADE E PADRÃO DE CONSERVAÇÃO

As condições de conservação e manutenção da edificação vistoriada serão classificadas segundo o Estudo de Valores de Edificações de Imóveis Urbanos - Unidades Padronizadas (IBAPE/SP, 2019). Dessa forma, o imóvel avaliando será classificado, por seu padrão construtivo, como "Apartamento Padrão Simples - Com elevador" (1.1.2 - Tabela 1), sendo seu estado de conservação classificado como "Necessitando de reparos simples a importantes" (alínea F - Quadro 1), com idade de 38 (trinta e oito) anos;

## FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO

#### • ÁREA:

Considerou-se nos cálculos de avaliação a área útil/privativa dos elementos pesquisados.

#### PADRÃO DO IMÓVEL:

Considera-se a valia diretamente proporcional ao padrão construtivo.

o "Apartamento Padrão Simples - Com elevador" (1.1.2 - Tabela 1);

#### • IDADE APARENTE DO IMÓVEL:

Considera a valia inversamente proporcional à idade aparente.

o A unidade autônoma será classificada com idade de 38 (trinta e oito) anos ;

#### ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Considera a conservação da edificação, de acordo com o Quadro 1, do item 3.2.9 do Estudo de Valores de Edificações de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP.

 A unidade autônoma será classificada por seu estado de conservação como "Necessitando de reparos simples a importantes" (alínea F - Quadro 1);

#### FATOR DE ADEQUAÇÃO AO OBSOLETISMO E AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Considera a valia inversamente proporcional ao estado de conservação e de manutenção.

Estado de Conservação do avaliando (paradigma): "F" => K = 0,3762

 $\circ$  Foc = R + K (1-R) = 0,5010

#### • FATOR LOCALIZAÇÃO:

Referente à transposição da parcela do valor referente ao imóvel de um local para outro, com base nos índices fiscais, da Planta de Valores Genéricos do município.

Índice Fiscal do Imóvel Avaliando: R\$ 782,81

#### • ELASTICIDADE:

Quando os valores obtidos provêm de ofertas, aplica-se um desconto para compensar o ágio imposto a título de negociação nas mesmas.

Desconto: 0.90

#### ZONA DE USO:

O imóvel se insere, segundo a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo (Lei Municipal nº 16.402/2016) como Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS-1).

#### **AMOSTRAS**

Assim, tendo sido listados os fatores de homogeneização a serem empregados neste estudo de avaliação imobiliária, apresentam-se as amostras coletadas nessa região, após pesquisas nas principais imobiliárias que atuam na região. Com isso, encontraram-se 06 (seis) amostras que se encaixam nos padrões do imóvel objeto, ilustradas no Anexo I deste Laudo Pericial.

#### **VALOR DA UNIDADE**

As benfeitorias serão avaliadas pelo Método do Custo de Reprodução, face ao seu tipo, padrão e acabamento. Em assim sendo, considera-se a depreciação advinda do estado de conservação, da idade aparente e de projeto na seguinte equação matemática:

#### Vunid = Sc x Vméd x Fatual, onde:

Vunid: Valor da unidade Sc: Área equivalente/útil Vméd: Valor da média aritmética

Fatual: Fator Atualização

Substituindo na fórmula matemática os valores numéricos, tem-se que:

Sc:

47,4613 m<sup>2</sup>

Vméd:

R\$ 3.603,95

Fatual:

1,00

Vunid = 47,4613 m<sup>2</sup> x R\$ 3.603,95/m<sup>2</sup> x 1,00 => Vunid = R\$ 171.048,20

Valor do imóvel: R\$ 171.048,20

(cento e setenta e um mil, quarenta e oito Reais e vinte centavos)

Valor arredondado: R\$ 172.000,00

(cento e setenta e dois mil Reais)

DIAGNÓSTICO DO MERCADO IMOBILIÁRIO LOCAL

A região do bairro Vila Jaraguá, no Município de São Paulo, que abriga o imóvel avaliando, é caracterizada pelo uso predominantemente residencial, possuindo áreas comerciais, de serviços e indústrias em suas vias principais. A região apresenta expressivo número de moradias irregulares e ocupações subnormais, sem acesso a serviços de saneamento básico.

Referente ao mercado imobiliário local, a região vem despertando o interesse do setor imobiliário para incorporação e construção de novos condomínios verticais para uso residencial, devido à grande oferta de lotes vazios ou com edificações de valor comercial praticamente nulo, fato que tem mostrado uma tendência de verticalização da região.

**CONCLUSÃO** 

Após as análises e cálculos para obtenção do justo valor a ser praticado no mercado imobiliário local, aplicando-se também os fatores de homogeneização e demais critérios que podem vir a influenciar no valor do metro quadrado para a região na qual se insere o imóvel avaliando, apresenta-se, então, os resultados para este trabalho.

Assim sendo, o justo valor a ser praticado no mercado imobiliário para imóvel residencial descrito pela Matrícula nº 60.781 - 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo,

identificado como Apartamento nº 35 - Bloco 3 (C - Edifício Petrópolis), integrante do Condomínio Conjunto Residencial Alto do Jaraguá, situado à Estrada Turística do Jaraguá, nº 1050 (antigo nº 30), no bairro denominado Vila Jaraguá, no município e comarca da Capital do Estado de São Paulo, importa em: **R\$ 171.048,20 (cento e setenta e um mil, quarenta e oito Reais e vinte centavos)** válidos para a data-base do Laudo Pericial - outubro de 2023.

No que refere aos aspectos técnicos da avaliação, considerando-se o item "Especificação das Avaliações" da NBR 14653-2: 2019 (ABNT) - Avaliação de Bens da Associação Brasileira de Normas Técnicas — Parte 2: Imóveis Urbanos, o presente estudo apresentou o Grau de Fundamentação II e, Grau de Precisão III.

#### **ENCERRAMENTO**

Certifica-se que as declarações e fatos contidos neste Laudo de Avaliação Imobiliária são verdadeiras e corretas; O signatário não possui interesse de adquirir os imóveis objetos de estudo; As análises e os resultados presentes neste documento têm como base a NBR 14.653:2019 e suas partes, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e a norma de avaliação de imóveis urbanos do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE/SP.

São Paulo, 01 de novembro de 2023.

#### **LUCAS SOUZA SENA**

Arquiteto e Urbanista CAU nº A1901354

(assinado digitalmente)

**ANEXO I** 

# AMOSTRAS E CÁLCULOS DO VALOR DE MERCADO IMOBILIÁRIO

**DATA-BASE: OUTUBRO DE 2023** 

IMÓVEL AVALIANDO								
ENDEREÇO	Estrada T	Estrada Turística do Jaraguá, nº 1050 (antigo nº 30) - Vila Jaraguá - São Paulo/SP; Apartamento nº 35 - Bloco 3 (C - Edifício Petrópolis)						
ZONEAMENTO	Zona	Especial de	Interesse	Social 1 (ZE	:IS-1) - Lei Municipal nº	16.402/2016		
ÍNDICE FISCAL		R\$ 782,81						
EDIFICAÇÃO 1								
ÁREA ÚTIL	47,4613 GRUPO			1.1. Apartamento				
PADRÃO	1.1.2	2. Simples -	Com Eleva	dor	IDADE	38		
INTERVALO		Méd	dio		F. PADRÃO	3,958		
R	0,2	lt		70	IDADE % VRi	54,29		
K	0,3762	Fo	c	0,5010	CONSERVAÇÃO	F		
REFERÊNCIA	F - Re <sub>l</sub>	paros Simpl	es a Impor	tantes	DEPRECIAÇÃO %	F - 33.20		
MÉDIA V/m <sup>2</sup> R\$ 3.603,95						3,95		
VALOR DO IMÓVEL R\$ 171.048,						48,20		



ENDEREÇO	Estrada Turística do Jaraguá, nº 1050 (antigo nº 30) - Vila Jaraguá - São Paulo/SP								
ZONEAMENTO		7	Zona Espec	ial de Intere	sse Social	1 (ZEIS-1)			
ÍNDICE FISCAL	R\$ 78	82,81	F. TRANS	SPOSIÇÃO		1,00	0		
VALOR DE OFERTA		R\$ 230	.000,00		DATA		out/23		
VALOR FINAL		R\$ 207	.000,00		fe	ator elastici	dade - 0,9		
FONTE	S	H Prime Im	óveis (11) 3	681-1237 - Z	AP Imóveis	s - Cod. 263	35693566		
ÁREA ÚTIL	46,00 GRUPO			1.1. Apartamento					
PADRÃO	1.1.2	2. Simples -	Com Eleva	dor	ID	ADE	38		
INTERVALO		Mé	dio		F. PA	DRÃO	3,958		
R	0,2	ı	r	70	IDADI	≣ % VRi	54,29		
К	0,4613	F	ос	0,5690	CONSE	RVAÇÃO	G		
REFERÊNCIA		E - Repard	s Simples		DEPREC	CIAÇÃO %	E - 18.10		
COEF. PADRÃO	1,00			COE	F. Foc	0,88			
V/	V/m² R\$ 4.500,00								
V/m <sup>2</sup> - HOMOGENEIZADO					R\$ 3.96	51,62			



ENDEREÇO	Estrada Turística do Jaraguá, nº 1050 (antigo nº 30) - Vila Jaraguá - São Paulo/SP							
ZONEAMENTO	Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS-1)							
ÍNDICE FISCAL	R\$ 78	82,81	F. TRANS	<b>SPOSIÇÃO</b>		1,00	0	
VALOR DE OFERTA		R\$ 225	.000,00		DATA		out/23	
VALOR FINAL		R\$ 202	.500,00		fo	ator elastici	dade - 0,9	
FONTE	•	Corretor Au	tônomo - J	efferson - Z	AP Imóveis	- Cod. 265	7068381	
ÁREA ÚTIL	49,00 GRUPO				1.1. Apartamento			
PADRÃO	1.1.2	2. Simples -	Com Eleva	dor	ID#	ADE	38	
INTERVALO		Mé	dio		F. PA	DRÃO	3,958	
R	0,2	I	r	70	IDADE	8 VRi	54,29	
K	0,5176	Fo	oc	0,6141	CONSE	RVAÇÃO	D	
REFERÊNCIA	D - I	Regular a R	eparos Sim	ples	DEPREC	IAÇÃO %	D - 8.09	
COEF. PADRÃO	1,00				COE	F. Foc	0,82	
<b>V</b> /			R\$ 4.13	2,65				
V/m² - HOMO	OGENEIZAD	0			R\$ 3.37	71,37		



ENDEREÇO	Estrada Turística do Jaraguá, nº 1050 (antigo nº 30) - Vila Jaraguá - São Paulo/SP								
ZONEAMENTO		Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS-1)							
ÍNDICE FISCAL	R\$ 78	32,81	F. TRANS	SPOSIÇÃO		1,00	0		
VALOR DE OFERTA		R\$ 260.	.000,00		DATA		out/23		
VALOR FINAL		R\$ 234.	.000,000		fo	ator elastici	dade - 0,9		
FONTE		Ana Imóve	eis (11) 390	1-0291 - ZAI	P Imóveis -	Cod. 25803	312205		
ÁREA ÚTIL	49,00 GRUPO				1.1. Apartamento				
PADRÃO	1.1.2	2. Simples -	Com Eleva	dor	IDA	ADE	38		
INTERVALO		Mé	dio		F. PA	DRÃO	3,958		
R	0,2	I	r	70	IDADE	≅% VRi	54,29		
К	0,5490	Fo	ос	0,6392	CONSE	RVAÇÃO	С		
REFERÊNCIA		C - Re	egular		DEPREC	IAÇÃO %	C - 2.52		
COEF. PADRÃO	1,00			COE	F. Foc	0,78			
<b>V</b> /			R\$ 4.77	<b>′</b> 5,51					
V/m² - HOMO	OGENEIZAD	0			R\$ 3.74	12,71			



ENDEREÇO	Estrada Turística do Jaraguá, nº 1050 (antigo nº 30) - Vila Jaraguá - São Paulo/SP						
ZONEAMENTO	Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS-1)						
ÍNDICE FISCAL	R\$ 78	32,81	F. TRANS	SPOSIÇÃO		1,00	0
VALOR DE OFERTA		R\$ 247	.000,00		DATA		out/23
VALOR FINAL		R\$ 222	.300,00		fo	ator elastici	dade - 0,9
FONTE		Me	diz Imóveis	- ZAP lmóv	eis - Cod. 2	552621091	I
ÁREA ÚTIL	49,00 GRUPO				1.1. Aparta	amento	
PADRÃO	1.1.2. Simples - Com Elevador				IDA	ADE	38
INTERVALO		Mé	dio		F. PA	DRÃO	3,958
R	0,2	I	r	70	IDADE	8 VRi	54,29
K	0,5490	F	oc	0,6392	CONSE	RVAÇÃO	С
REFERÊNCIA		C - Re	egular		DEPREC	IAÇÃO %	C - 2.52
COEF. PADRÃO	1,00			COE	F. Foc	0,78	
V/			R\$ 4.53	36,73			
V/m <sup>2</sup> - HOMOGENEIZADO R\$ 3.555,57							



							·
ENDEREÇO	Estrada Turística do Jaraguá, nº 1050 (antigo nº 30) - Vila Jaraguá - São Paulo/SP						
ZONEAMENTO		7	Zona Espec	ial de Intere	esse Social	1 (ZEIS-1)	
ÍNDICE FISCAL	R\$ 78	32,81	F. TRANS	SPOSIÇÃO		1,00	0
VALOR DE OFERTA		R\$ 220	.000,00		DATA		out/23
VALOR FINAL		R\$ 198	.000,00		fo	ator elastici	dade - 0,9
FONTE		L4	S Imóveis -	ZAP Imóve	is - Cod. 26	63430495	
ÁREA ÚTIL	50,00 GRUPO			UPO	1.1. Apartamento		
PADRÃO	1.1.3	2. Simples -	- Com Eleva	dor	ID/	ADE	38
INTERVALO		Mé	édio		F. PA	DRÃO	3,958
R	0,2		lr	70	IDADE	≣ % VRi	54,29
К	0,5176	F	ос	0,6141	CONSE	RVAÇÃO	D
REFERÊNCIA	D - I	Regular a R	eparos Sim	ples	DEPREC	IAÇÃO %	D - 8.09
COEF. PADRÃO	1,00			COE	F. Foc	0,82	
<b>V</b> /			R\$ 3.96	50,00			
V/m² - HOMO	OGENEIZAD	0			R\$ 3.23	80,53	



ENDEREÇO	Estrada Turística do Jaraguá, nº 1050 (antigo nº 30) - Vila Jaraguá - São Paulo/SP								
ZONEAMENTO		Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS-1)							
ÍNDICE FISCAL	R\$ 78	82,81	F. TRANS	SPOSIÇÃO		1,00	0		
VALOR DE OFERTA		R\$ 240	.000,00		DATA		out/23		
VALOR FINAL		R\$ 216.	.000,00		fo	ator elastici	dade - 0,9		
FONTE		Casa	Toti Imóve	is - ZAP Imó	veis - Cod.	264879278	83		
ÁREA ÚTIL	45,00 GRUPO			1.1. Apartamento					
PADRÃO	1.1.3	2. Simples -	Com Eleva	dor	IDA	ADE	38		
INTERVALO		Mé	dio		F. PA	DRÃO	3,958		
R	0,2	I	r	70	IDADE	≣ % VRi	54,29		
К	0,5490	Fe	ос	0,6392	CONSE	RVAÇÃO	С		
REFERÊNCIA		C - Re	egular		DEPREC	IAÇÃO %	C - 2.52		
COEF. PADRÃO	1,00				COE	F. Foc	0,78		
<b>V</b> /			R\$ 4.80	00,00					
V/m <sup>2</sup> - HOMOGENEIZADO R\$ 3.761,90									

	Vt/m <sup>2</sup> - HOMOGENEIZADO
AMOSTRA 1	R\$ 3.961,62
AMOSTRA 2	R\$ 3.371,37
AMOSTRA 3	R\$ 3.742,71
AMOSTRA 4	R\$ 3.555,57
AMOSTRA 5	R\$ 3.230,53
AMOSTRA 6	R\$ 3.761,90
MÉDIA	R\$ 3.603,95
DESVIO PADRÃO	271,30
COEF. VARIAÇÃO (%)	7,53
INTERVALO DE	CONFIANÇA (LIMITE 30%)
LIMITE INFER. (-30%)	R\$ 2.522,77
LIMITE SUPER. (+30%)	R\$ 4.685,14
AMO	OSTRAS LIMITES
INFERIOR	R\$ 3.230,53
SUPERIOR	R\$ 3.961,62

#### VERIFICAÇÃO QUANTO AO ENQUADRAMENTO NO INTERVALO DE ELEMENTOS HOMOGÊNEOS

O valor médio obtido nos cálculos será colocado à prova no que tange à correla-ção com os intervalos de confiança adotados, de 30%. Assim, tendo em vista o valor unitário básico alcançado, os limites impostos são:

Limite Inferior (-30%) = R\$ 2.522,77

Limite Superior (+30%) = R\$ 4.685,14

No presente caso, não houve elementos que extrapolaram os limites de 30% para o valor unitário básico alcançado.

#### VERIFICAÇÃO PELO CRITÉRIO EXCLUDENTE DE CHAUVENET

O critério de Chauvenet demonstra se os elementos pesquisados são pertinentes para a média aritmética alcançada para o Valor Unitário Básico, de acordo com o desvio-padrão e o coeficiente de variação, considerando-se que o valor crítico para 6 amostras deve ser menor que 1,73.

Média aritmética : R\$ 3.603,95 Desvio-padrão: R\$ 271,30

Elemento Crítico Inferior: R\$ 3.230,53

D6/6 = (Valor Unitário Básico - Elemento Crítico Inferior) / Desvio-padrão < 1,73

D6/6 = 1,38 < 1,73

Elemento Crítico Superior: R\$ 3.961,62

D5/6 = (Elemento Crítico Superior - Valor Unitário Básico) / Desvio-padrão < 1,73

D5/6 = 1,32 < 1,73

#### LIMITES DO INTERVALO DE CONFIANÇA, PELA TEORIA ESTATÍSTICA DAS PEQUENAS AMOSTRAS, PARA GRAU DE CONFIANÇA DE 80%

No tocante aos Limites de Confiança calculados segundo a Teoria Estatística das Pequenas Amostras (em que n<30), considerando-se n = 6, graus de liberdade (n-1) = 5 e, grau de confiança de 80%, o valor percentual para a distribuição "t" de Student é 1,48. Assim, aplicando-se à fórmula, tem-se que:

 $Xm\acute{a}x,m\acute{n}=Xm\acute{e}dio \pm tc \times [\delta \times (n-1)0,5]$ 

X máximo = R\$ 3.783,51

X mínimo = R\$ 3.424,39

#### **CAMPO DE ARBÍTRIO**

O campo de arbítrio é o intervalo com amplitude de até 15%, para mais e para menos, em torno da estimativa de tendência central utilizada na avaliação.

Vmáx, mín. = Vmédio ± 15% Vmédio

V máximo = R\$ 4.144,54

V mínimo = R\$ 3.063,36

#### CÁLCULO DA AMPLITUDE COM O INTERVALO DE CONFIANÇA DE 80%

Amplitude é a variação entre o valor mínimo e o valor máximo em função do valor médio.

Amplitude  $1(\%) = [(Xmédio - Xmínimo) / Xmédio] \times 100 = 10,36$ 

Amplitude 2(%) = [(Xmáximo - Xmédio) / Xmédio] x 100 = 9,92

Amplitude = Amplitude 1 + Amplitude 2 = 20,29

#### GRAUS DE PRECISÃO E DE FUNDAMENTAÇÃO: TRATAMENTO POR FATORES

Graus de precisão para o tratamento por fatores

TABELA 5 - GRAUS DE PRECISÃO NA ESTIMATIVA DE FATOR									
DESCRIÇÃO	GRAU								
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	III		II.		1				
	≤30%	X	≤ 40%		≤ 50%				

Conforme a Norma NBR 14653-2:2019, no tocante à precisão, a avaliação enquadra-se no Grau III.

Graus de fundamentação para o tratamento por fatores

#### TABELA 3 - GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DO TRATAMENTO POR FATORES

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU						
IIEW	DESCRIÇAU	III	II	1				
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma				
2	Quantidade de dados de mercado efetivamente utilizados	12	5	3				
3	ldentificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados				
4	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50				

a - No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.

Conforme a Norma NBR 14653-2:2019, no tocante à fundamentação, a avaliação enquadra-se no Grau II.